



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pág. 1

EXTRATO

Extrato do Contrato n.º 02/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

01. Data: 05/03/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: prestação de serviços de processamento de dados, pelo CONTRATADO, de consulta on-line via sistema senha-rede, à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ, para utilização pelo CONTRATANTE de informações autorizadas pela secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, através da Demanda COCAD 0016/2011

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor do Contrato: Pelo serviço de acesso às bases, será cobrado uma assinatura básica mensal (franquia) no valor de R\$ 502,12 (quinhentos e dois reais e doze centavos). Esta assinatura básica permite a habilitação de até 10 (dez) usuários por mês. Para cada usuário adicional habilitado, será acrescido à assinatura básica o valor de R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos).

07. Dotação Orçamentária: As despesas previstas com a execução do presente Contrato para o período de 12 meses, importam em **R\$ 6.025,44 (seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, que correrão à conta da Fonte 100, Projeto 01.122.0056.2466, Elemento de Despesa - 399039, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2012NE0001, em favor do **CONTRATADO**.

Manaus, 05 de março 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2012.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 2290/2011

Anexos: 1808/1991, 5116/1997

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 5116/1997

Órgão: SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

1.1)PROCESSO Nº 2303/2011

Anexos: 1808/1991, 5116/1997

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 1808/1991

Órgão: SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 1482/2011

Anexos: 2009/2005

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2009/2005

Órgão: SEMSA

Recorrente: Ministério Público TCE

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 5088/2011

Anexos: 5169/2008

Obj.: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 5169/2008

Órgão: UEA

Recorrente: José Aldemir de Oliveira

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4)PROCESSO Nº 575/2012 (3 Vls.)

Anexos: 623/2012 E 1251/2005 (4 Vls)

Obj.: Recurso de Reconsideração referente ao Processo nº 1251/2005

Órgão: SEDEMA

Recorrente: Antonio Carlos Marques Souza

Procurador: (a) João Barroso de Souza

4.1)PROCESSO Nº 623/2012 (4 Vol)

Anexos: 575/2012 (3 vol) e 1251/2005 (4 Vls)

Obj.: Recurso de Reconsideração.

Órgão: SEDEMA

Recorrente: Fernando Melo de Carvalho

Procurador: (a) João Barroso de Souza

5)PROCESSO Nº 6266/2009

Anexos: 593/1996 e 237/2010

Obj.: Recurso de Revisão.

Órgão: SEDUC

Recorrente: Lília Regina Serra Rodrigues

Procurador: (a) Fernanda Catanhede V. Mendonça.

6)PROCESSO Nº 1457/2011

Anexos: 4223/2011 (3 Vls), 471/03, 2702/03, 2703/03, 5815/03, 5823/03, 5858/03, 5859/03, 6659/03, 7203/02, 452/03 e 4544/03.

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: PGE

Recorrente: Estado do Amazonas por intermédio da PGE

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

6.1)PROCESSO Nº 4223/2011 (3 Vls)

Anexo: 1457/2011, 471/03, 2702/03, 2703/03, 5815/03, 5823/03, 5858/03, 5859/03, 6659/03, 7203/02, 452/03 e 4544/03.

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: CENTRO DO MENOR DE HUMAITA

Recorrente: Juan Sucarrats Font

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

7)PROCESSO Nº 5104/2011

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Itamarati

Denunciante: Osvaldo Josino de Oliveira Filho

Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 6143/2010

Anexos: 232/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 232/2007

Órgão: Inst. de Previd. dos Servidores Públicos do Município de Lábrea

Recorrente: Augusto Melo da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pág. 2

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2425/2007 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2006

Órgão: H.P.S. Dr. João L. P. Machado

Responsável: Maria de Nazaré Oliveira Limongi

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 5318/2011

Anexos: 1610/2008

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1610/2008

Órgão: SEMASC

Recorrente: Joaquim de Lucena Gomes

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3)PROCESSO Nº 5187/2011

Anexos: 3848/2009, 1513/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1513/2009

Órgão: SAAE MANACAPURU

Recorrente: Ricardo Bianchi Ramalho de Castro

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4)PROCESSO Nº 1443/2008 (9VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho

Responsável: Marco Lourenço Silva

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4.1)PROCESSO Nº 3189/2009

Obj.: Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2007

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4.2)PROCESSO Nº 3194/2009

Obj.: Contrato de Prestação de Serviço nº 8/2007

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4.3)PROCESSO Nº 3190/2009

Obj.: Contrato de Prestação de Serviço nº 2/2007

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4.4)PROCESSO Nº 3191/2009

Obj.: Contrato de Prestação de Serviço 3/2007

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4.5)PROCESSO Nº 3192/2009

Obj.: Contrato de Prestação de Serviço 7/2007

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1498/2010 (16VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009

Órgão: Prefeitura de Amaturá

Responsável: JOAO BRAGA DIAS

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

1.1)PROCESSO Nº 4997/2009 (2VIs)

Obj.: Inadimplência

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Responsável: João Braga Dias

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 1745/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010.

Órgão: SAAE de Itacoatiara

Responsável:

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 4367/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.1)PROCESSO Nº 4963/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.2)PROCESSO Nº 4366/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.3)PROCESSO Nº 4366/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.4)PROCESSO Nº 4362/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.5)PROCESSO Nº 4365/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.6)PROCESSO Nº 4360/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

3.7)PROCESSO Nº 4363/2011

Obj.: Denúncia.

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elizangela Lima C. Marinho

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (Substituindo o Conselheiro Julio Corrêa Pinheiro)

1)PROCESSO Nº 540/2011 (2VIs)

Anexo: 6813/2009, 6318/2000, 1398/2001, 2930/2001

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 2930/2001

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Recorrente: José Ribamar Fontes Beleza

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 2999/2011 (2VIs)

Anexo: 830/2011, 4697/2007, 6330/2007, 2624/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 2624/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Recorrente: Anderson José de Souza

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO (Substituindo o Conselheiro Julio Cabral)

1)PROCESSO Nº 5098/2011

Anexo: 3887/1995

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Proc. nº 3887/1995

Órgão: SEFAZ

Recorrente: Judite de Carvalho Correia





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pag. 3

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1819/2011(3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Responsável (eis) Fabricio Silva Lima

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

Manaus, 14 de maio de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 30.3 a 2.5.2012

Portaria N. ASSUNTO

O Secretário-Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

081/12 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 056/2012, datado de 15.3.2012,

I – LOTAR o servidor **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 214-3A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DCAI, deste Tribunal de Contas, a contar de 15.3.2012;

II – REVOGAR a lotação anterior.

082/12 CONCEDER a servidora **MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n. 239-9A, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde com base no artigo n. 68 da Lei n. 1762/86, conforme Laudos Médicos ns. 02745/2012 e 03206/2012, nos períodos de 28.2 a 5.3.2012 e 6 a 13.3.2012.

083/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 05/2012-ECP, constante do Processo n. 075/2012,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ**, matrícula n. 102-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

084/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 06/2012-ECP, constante do Processo n. 076/2012,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ**, matrícula n. 1102-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho –

01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

086/12 CONCEDER à servidora **KAROLINE DE ANDRADE PORTO MONTEIRO**, matrícula n. 1012-0A, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86, conforme Laudo Médico n. 03642/2012, no período de 11 a 25.3.2012.

089/12 CONSIDERANDO o teor do Memorando n.45/SP, datado de 28.3.2012, subscrito pelo Senhor Secretário do Pleno Mirtyl Levy Júnior,

I – LOTAR o servidor **YURI NOGUEIRA PINTO**, matrícula n. 1375-7A, na Secretaria do Tribunal Pleno deste Tribunal de Contas, a contar de 28.3.2012;

II – REVOGAR a lotação anterior.

091/12 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1.JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n.214-3A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 02927/2012, no período de 6 a 17.2.2012;

2.CELIA FRANCISCA SANTOS BELÉM, matrícula n. 1394-3A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 02518/2012, no período de 10.2 a 9.4.2012;

3.NORMA BRAGA CAIMO, matrícula n. 624-6A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03854/2012, no período de 22 a 29.3.2012;

4.MARA ILEIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03016/2012, no período de 27.2 a 2.3.2012;

5.NADIR DA SILVA COSTA, matrícula n. 638-9A, 150 (cento e cinquenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03495/2012, no período de 16.12.2011 a 13.5.2012;

6.ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 594-0A, 20 (vinte) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03571/2012, no período de 28.2 a 18.3.2012.

092/12 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1.RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, matrícula 289-5A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03624/2012, no período de 7.3 a 5.4.2012;

2.MARIA DA GLÓRIA BARBOSA EVANGELISTA, matrícula n. 021-3A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03564/2012, no período de 1 a 14.3.2012;

3.OSMANI DA SILVA SANTOS, matrícula n. 1352-8A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03072/2012, no período de 16.2 a 31.3.2012;

4.JOSÉ CARLOS FREITAS PAES BARRETO, matrícula n. 057-4A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03944/2012, no período de 19.3 a 17.4.2012;

5.HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARROS, matrícula n. 415-4A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 02950/2012, no período de 28.2 a 13.3.2012;

6.ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES, matrícula n. 376-0A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03927/2012, no período de 20.3 a 18.4.2012.

093/12 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1.CINTHIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula n. 619-0A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 02472/2012, no período de 13 a 17.2.2012;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pag. 4

094/12	2.RENATO MARTINS DE LIRA, matrícula n. 170-8A, 120 (cento e vinte) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03721/2012, no período de 28.2 a 26.6.2012; 3.IRENE ALECRIM GOMES, matrícula n. 165-1A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03238/2012, no período de 6 a 15.3.2012; 4.LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03780/2012, no período de 12 a 16.3.2012; 5.EDUARDO MOUSSE ABINADER JÚNIOR, matrícula n. 1248-3A, 8 (oito) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03554/2012, no período de 9 a 16.3.2012.	098/12	LOTAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA , no Departamento de Auditoria Ambiental deste Tribunal, a contar de 11.4.2.2012.
	CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1.GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula n. 450-2A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03073/2012, no período de 5 a 19.3.2012; 2.JEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula n.272-0A, 90 (noventa) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03071/2012, no período de 6.2 a 5.5.2012.	099/12	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 07/2012-ECP, constante do Processo n. 103/2012,
095/12	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 019/2012, constante do Processo n. 092/2012, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula n. 496-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410; II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.	100/12	CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1.DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula 1331-5A, 7 (sete) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04395/2012, no período de 29.3 a 4.4.2012; 2.ROBERTO CARLOS DE SÁ MIRANDA, matrícula n. 080-9A, 4 (quatro) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03993/2012, no período de 4 a 7.3.2012; 3.MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03825/2012, no período de 13.2 a 23.3.2012; 4.MARIANGELA DE MELO VERÇOSA, matrícula n. 423-5A, 10 (dez) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04034/2012, no período de 21 a 30.3.2012; 5. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 594-0A, 90 (noventa) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04195/2012, no período de 19.3 a 16.6.2012; 6.MARIA DA GLÓRIA BARBOSA EVANGELISTA, matrícula n. 021-3A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04196/2012, no período de 16 a 30.3.2012.
096/12	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 018/2012, constante do Processo n. 093/2012, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula n. 496-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333; II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.	101/12	CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1.JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR, matrícula 351-4A, 7 (sete) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04150/2012, no período de 20 a 26.3.2012; 2.JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES, matrícula n. 007-8A, 90 (noventa) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04344/2012, no período de 21.3 a 18.6.2012; 3.SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 091-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03238/2012, no período de 13.3 a 11.4.2012; 4.SÔNIA THERESA GOMES MONTEIRO, matrícula n. 035-4A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04198/2012, no período de 13 a 27.3.2012; 5.HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 365-5A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04048/2012, no período de 19.3 a 17.5.2012.
097/12	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 08/2012-ECP, constante do Processo n. 102/2012, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA, matrícula n. 482-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333; II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.	104/12	CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 020/2012, constante do Processo n. 111/2012, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 –



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pág. 5

- MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 105/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 021/2012, constante do Processo n. 112/2012,
I – AUTORIZAR a concessão do servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 107/12 LOTAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR**, matrícula n. 1810-4A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual – DCAD deste Tribunal de Contas, a contar de 29.3.2012.
- 108/12 LOTAR a servidora **MICHELE APOLONIA SOBEIRA**, matrícula n. 1809-0A, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus – DCAMM deste Tribunal de Contas, a contar de 29.3.2012.
- 109/12 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO, matrícula n. 1469-9A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04962/2012, no período de 27.3 a 25.4.2012;
2. SUELEN MARIA FARIAS KANAWATI, matrícula n. 079-5A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04629/2012, no período de 26.3 a 24.4.2012;
3. SONIA THEREZA GOMES MONTEIRO, matrícula n. 035-3A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04609/2012, no período de 29.3 a 2.4.2012;
4. LUCICLEIA CORRÊA DE SOUZA, matrícula n. 243-7A, 6 (seis) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04607/2012, no período de 26 a 31.3.2012;
5. KLINGER GONÇALVES DA CÂMARA, matrícula n. 304-2A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04932/2012, no período de 5.3 a 2.6.2012.
- 110/12 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. OSMANI DA SILVA SANTOS, matrícula n. 1352-8A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04608/2012, no período de 31.3 a 29.5.2012;
2. SULENIR FERREIRA NARZETTI, matrícula n. 285-2A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04959/2012, no período de 16 a 23.3.2012;
3. FRANCISCO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 651-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04913/2012, no período de 21.3 a 4.4.2012;
4. WADJA DE SOUZA CALDAS, matrícula n. 265-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04705/2012, no período de 28.3 a 26.4.2012.
- 114/12 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 4 (quatro) dias de licença conforme Laudo Médico n. 05125/2012, no período de 17 a 20.4.2012;
2. MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 365-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05401/2012, no período de 14 a 28.4.2012;

3. **CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM**, matrícula n. 1394-3A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05173/2012, no período de 10.4 a 9.5.2012;
4. **ALIANE MAGALHÃES BENACON**, matrícula n. 269-0A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05105/2012, no período de 2 a 21.4.2012;
5. **MARA ILÉIA FERREIRA SERPA**, matrícula n. 037-0A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04707/2012, no período de 27.3 a 15.4.2012;
6. **ELENIR GOMES DA SILVA**, matrícula n. 002-7A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04648/2012, no período de 26.3 a 24.4.2012.

Manaus, 8 de maio de 2012

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3ª

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 17/2012 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **28/05/2012** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência – Anexo I, tipo "menor preço por item". O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2012.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

P O R T A R I A Nº 046/2012-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, XII c/c art. 189, IV da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pag. 6

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2011 aprovado na sessão de 26.01.2012, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Comissão de Inspeção, datada de 11/05/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 007/2012-GP/Secex, datada de 19/04/2012, referente ao período de 07 a 13/05/2012, para 07 a 14/05/2012, bem como o item IV da Portaria acima citada, de 07 (sete) diárias, para 08 (oito) diárias, aos servidores **ROSSANA MAUÉS MARQUES**, matrícula nº 078-7A, **PAULO NEY MARTINS OMENA**, matrícula nº 134-1A e **GREYSON JOSÉ DE CARVALHO BENACON**, matrícula nº 046-9A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2012.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO**, à época, ex-prefeito do Município de Iranduba para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 144/2009–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5334/2003 (Apensos ns.5336/03, 5335/03 e 4185-20-julgado), referente à Prestação de Contas do Convênio nº 013/2002, firmado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Iranduba.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Almino Gonçalves de Albuquerque, Ex-Prefeito Municipal de Tapauá**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar e oferecer razões de

defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 4331/2011, referente à Recurso de Revisão, do exercício de 2001, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pág. 7

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho
RG: 1160838-2
CPF: 720.314.172-15
CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Conselho

Declaro que na data de 30 de janeiro de 2012 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01 automóvel marca Honda, modelo FIT, ano 2010/2010 - Alugado	35.000,00
01 casa no condomínio Venetian, nº 63, Rua Aurora, 225 - Flores, com 2 pavimentos, medindo 282 m². (50% do valor) - bem adquirido em sociedade marital (2006)	900.000,00

Manaus, 30 de janeiro de 2012.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c o § 1º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 1º da Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: RENZO FONSECA ROMERO
RG: 822139 - SP/AM
CPF: 346.889.782-00
CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral

Declaro que na data de 16 de janeiro de 2012 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Veículo Citroën Pallas 2006	28.200,00
Veículo Fiat Cronos 2010/2011 (Financiado)	60.000,00

Manaus, 16 de janeiro de 2012.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c o § 1º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 1º da Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pág. 9

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome:	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO		
RG:	1036135-9	CPF:	445.542.302-87
Formação:	CARGO: ASSISTENTE DA VICE-PRESIDÊNCIA		
Órgão em exercício:			

Declaro para os devidos fins que:

- () Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.
- () Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Societ. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

☒ Não acumulo Cargo Público

() Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 209 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 10 de Janeiro de 2012

Roseane Orlando Sampaio

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME:	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO		
RG:	1036135-9	CPF:	445.542.302-87
CARGO/FUNÇÃO:	ASSISTENTE DA VICE-PRESIDÊNCIA		

Declaro que na data de 10 de 01 de 2012 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CARRO FIT HONDA	65000,00
RESIDÊNCIA - CASA	400.000,00
APARTAMENTO (FINANCIAMENTO)	250.000,00
TERRENO 10x50	200.000,00

Manaus, 10 de Janeiro de 2012.

Roseane Orlando Sampaio

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c o § 1º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 1º da Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pag. 10

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: Ruth Helen Ribeiro Gonçalves

RG: 0946850-1

CPF: 40579786234

CARGO/FUNÇÃO: Assistente do Controle Externo

Declaro que na data de 10 de janeiro de 2012 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1 celular de cartão	499,00
Conta corrente	30,00

Manaus, 10 de janeiro de 2012.

Ruth Helen Ribeiro Gonçalves

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c o § 1º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e art. 1º da Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome:	Ruth Helen Ribeiro Gonçalves	
RG:	0946850-1	CPF: 405.797.862-34
Formação:	Nível médio	Cargo: CCI
Órgão em exercício:	Assistente do Controle Externo	

Declaro para os devidos fins que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Socied. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

☒ Não acumulo Cargo Público

() Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 10 de 01 de 2012

Ruth Helen Ribeiro Gonçalves

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 408, Pag. 13

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS	
Nome:	Renata Raposo da Camara Vieira
RG:	305.217
CPF:	218.922.022-04
Formação:	Superior
Cargo:	Analista Técnico "B"
Órgão em exercício:	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Declaro para os devidos fins que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Socied. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

☒ Não acumulo Cargo Público

☒ Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 09 de Maio de 2012

Assinatura



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h